



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PROCURADORIA JURIDICA

#### DECRETO 071

#### DECRETO Nº 071/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

*“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Preservação, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CM-P2R2) do Município de Deodápolis e dá outras providências.”*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CM-P2R2 – Deodápolis/MS), de caráter consultivo e deliberativo no seu âmbito de atuação, com o objetivo de promover a discussão, a gestão, a coordenação e a fiscalização e o acompanhamento e avaliação e a implementação das atividades de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos no Município de Deodápolis/MS, bem como propor normas, observadas as disposições legais vigentes.

§ 1º A CM-P2R2 será a estrutura constituída responsável por direcionar e supervisionar as ações, atividades e projetos, a serem formulados e executados de forma participativa, e observará os princípios, diretrizes estratégicas e a organização definidos neste Decreto.

§ 2º A CM-P2R2 atuará em consonância com o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2, e a Comissão Nacional do P2R2 (CN-P2R2).

**Art. 2º** São princípios orientadores da CM-P2R2, aqueles reconhecidos como princípios gerais do direito ambiental brasileiro, tais como:

**I** -Princípio da informação;

**II** -Princípio da participação;

**III** -Princípio da prevenção;

**IV** -Princípio da precaução;

**V** -Princípio da reparação;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
**VI -Princípio do poluidor-pagador.**

**Art. 3º**São diretrizes estratégicas da CM-P2R2:

**I** -Elaboração e constante atualização de planejamento preventivo que evite a ocorrência de acidentes com produtos perigosos;

**II** -Identificação dos aspectos legais e organizacionais pertinentes às emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

**III** -Criação e operação de estrutura organizacional adequada ao cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos no P2R2;

**IV** -Estímulo à adoção de soluções inovadoras que assegurem a plena integração de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil, especialmente no âmbito do Município;

**V** -Definição das responsabilidades respectivas do Poder Público e dos vetores privados em casos de emergências com produtos químicos perigosos, e dos compromissos a serem assumidos pelas partes no que diz respeito à proteção do meio ambiente, da segurança e saúde da população;

**VI** -Desenvolvimento e implementação de sistemas de geração e compilação de informações, essenciais à execução eficaz do P2R2, integrando as ações de controle, como licenciamento e fiscalização, e de atendimento a emergências, com atividades de produção, armazenamento, transporte e manipulação de produtos químicos perigosos, bem como assegurando ao cidadão o acesso à informação sobre os riscos de acidentes com referidos produtos;

**VII** -Mobilização de recursos humanos e financeiros apropriados e suficientes para assegurar os níveis de desempenho estabelecidos pelo P2R2;

**VIII** -Fortalecimento da capacidade de gestão ambiental integrada dos órgãos e instituições públicas no âmbito Federal, Distrital, Estadual e Municipal, para o desenvolvimento de planos de ações conjuntas no atendimento à situações emergenciais envolvendo produtos químicos perigosos, estabelecendo seus níveis de competência e otimizando a suficiência de recursos financeiros, humanos ou materiais, no sentido de ampliar a capacidade de resposta; e

**IX** -Aperfeiçoamento contínuo do P2R2 por meio de processo sistemático de auditoria e avaliação do desempenho e da revisão periódica das diretrizes, dos objetivos e das metas.

**Art. 4º**Compete à CM-P2R2:

**I** -Articular e propor parcerias entre instituições governamentais, não governamentais, ambientais, empresas privadas, entidades de classe, sociedade civil, organizações comunitárias e demais entidades que estejam envolvidas com o tema emergências ambientais;

**II** -Promover intercâmbio de experiências e concepções que aprimorem as práticas de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

**III** -Promover a divulgação do P2R2 junto aos diversos setores da sociedade, por meio da realização de fóruns, oficinas e seminários Regionais e Estaduais;

**IV** -Fomentar as ações de comunicação socioambiental de forma contínua e permanente;

**V** -Propor aos órgãos competentes a destinação de dotação orçamentária objetivando a viabilização de projetos e ações de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

**VI** -Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional;

**VII** -Implementar, no âmbito de suas atribuições, o Plano P2R2, coordenando e articulando a atuação dos diversos agentes públicos e privados envolvidos;

**VIII** -Planejar e desenvolver ações e atividades que objetivem a implantação do P2R2;

**IX** -Identificar demandas relacionadas à prevenção, preparação e resposta rápida a emergências com produtos químicos perigosos;

**X** -Promover a capacitação continuada dos integrantes do P2R2;

**XI** -Estabelecer programas de trabalho e priorizar ações que conduzam à prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos;

**XII** -Estabelecer protocolos de atuação para atendimento a emergências ambientais com produtos químicos perigosos, definindo competências, atribuições e ações de resposta;

**XIII** -Divulgar o P2R2 para todos os segmentos envolvidos e à comunidade em geral, estabelecendo canais de acesso e de informação com a sociedade;

**XIV** -Realizar gestões de forma a prover a dotação orçamentária necessária, visando garantir a implantação e manutenção do Plano P2R2;

**XV** -Promover mecanismos para alimentação, atualização e disponibilização de sistemas de informação necessários à implementação do P2R2, bem como ao mapeamento de áreas de risco de acidentes com produtos químicos perigosos.

**Art.5º**A CM-P2R2 terá a seguinte composição:

**I** -um representante de cada órgão a seguir indicado:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**a)**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC e da Patrulha Ambiental da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil De Deodápolis/MS;

**b)**Secretaria de Estado da Segurança Pública – MS;

**c)**Corpo de Bombeiros De Ivinhema;

**d)**Polícia Militar de Deodápolis;

**e)**pelotão de Polícia Ambiental de Dourados;

**f)** Pelotão de Polícia Rodoviária de Nova Andradina;

**g)** Polícia Científica de Dourados;

**h)**Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis;

**i)**Departamento Municipal de Meio Ambiente;

**j)**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente;

**k)**Companhia de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL;

§ 1º Serão convidados a integrar a CM-P2R2, representantes das seguintes instituições:

**a)**Representante do Ministério Público Estadual em Deodápolis;

**b)**Representante do Poder Legislativo de Deodápolis;

**c)**Conselho Regional de Química – CRQ;

**d)**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECS;

**e)**Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT;

**f)**Secretaria de Estado da Agricultura - AGRAER;

**h)**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA;

**i)**Polícia Rodoviária Estadual;

**j)**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MS;

**l)**Departamento Municipal de Trânsito;

**m)**Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul;

**n)**Serviço Social do Transporte, Serviço Nacional de Aprendizado do Transporte – SEST/SENAT;

**o)**Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT;

**p)** AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos;

**q)** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Ivinhema;

**r)** Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD;

§ 2º Os representantes de que trata o inciso I e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares (dirigentes ou presidentes) dos respectivos órgãos.

§ 3º Os representantes de que trata o inciso I e seus respectivos suplentes deverão ser indicados por suas representações no Município.

**Art.6º**A CM-P2R2 contará com uma estrutura organizacional mínima composta de uma Secretaria-Executiva, um Núcleo de Plano de Ação de Emergência e um Núcleo de Suporte Técnico.

**Art.7º**A coordenação da CM-P2R2 será exercida pela sua Secretaria-Executiva sendo constituída pelos seguintes órgãos;

**a)**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC ;

**b)**Departamento Municipal de Meio Ambiente;

**c)**Secretaria de Municipal de Saúde;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

d)Secretaria de Estado da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros de Ivinhema, Polícia Militar e Polícia Civil de Deodápolis/MS;

e)Companhia de Saneamento do Mato Grosso do SUL– SANESUL;

**Parágrafo único.**A Secretaria-Executiva será presidida pela Coordenação Municipal de Defesa Civil-COMDEC.

**Art.8º**Compete à Secretaria Executiva:

**I** -Providenciar apoio logístico para o funcionamento da Comissão;

**II** -Manter a estrutura necessária para o fornecimento e intercâmbio de informações, tanto entre a CM-P2R2 e a CN-P2R2, quanto com as suas áreas de apoio;

**III** -Convidar sempre que necessárias outras entidades públicas ou privadas com o objetivo de constituir grupos de trabalho para apoio a emergências e de preparação à resposta, bem como núcleos de suporte técnico para finalidades específicas;

**IV** -Criar Comitês Técnicos, no âmbito de suas competências, com o objetivo de implementar e operacionalizar ações específicas da CM-P2R2; e

**V** -Exercer as atividades correlatas que lhe forem delegadas.

**Art. 9º**Os representantes para constituição do Núcleo de Plano de Ação de Emergência e do Núcleo Técnico será definido no regulamento da CM – P2R2 Deodápolis/MS.

**Art.10**Caberá ao Núcleo de Plano de Ação de Emergência:

**I** -Elaborar, implementar e avaliar o Plano de Ação de Emergência Municipal.

**II** -Elaborar as diretrizes e procedimentos técnico-administrativos para o desenvolvimento do Plano de Ação de Emergência.

**III** -Definir as atribuições dos órgãos para o desenvolvimento integrado de ações para a resposta às emergências envolvendo produtos químicos perigosos no Município de Deodápolis/MS.

**IV** -Desenvolver protocolos de atuação em eventos emergenciais.

**V** -Atuar como suporte da coordenação de eventos de grande vulto, que causem grande repercussão social.

§ 1ºO Núcleo de Plano de Ação de Emergência deverá convocar reuniões entre seus membros para a concepção de medidas gerais de atendimento a nível Municipal.

§ 2ºO Núcleo de Plano de Ação de Emergência poderá, a qualquer momento, convocar os órgãos participantes, e outras instituições necessárias, para a definição de ações de resposta a incidentes que possuam grande capacidade danosa à comunidade e ao meio ambiente.

§ 3ºO Núcleo de Plano de Ação de Emergência deverá desenvolver atividades com intuito de atender as demandas geradas pelas Comissões Nacional e/ou Estadual, podendo propor e estabelecer estudos, diretrizes e rotinas de procedimentos, visando a uniformização no Município.

**Art. 11**Caberá ao Núcleo de Suporte Técnico:

**I** -Promover a capacitação de recursos humanos.

**II** -Prover o apoio técnico para a implementação das atividades e ações do Plano Nacional P2R2.

**III** -Desenvolver, gerenciar e alimentar os bancos de dados.

**IV** -Orientar os trabalhos de mapeamento de risco dos locais com grande possibilidade de ocorrência de acidentes envolvendo produtos perigosos.

**V** -Compilar os dados estatísticos dos acidentes com produtos perigosos no Município.

**VI** -Manter cadastro atualizado das instituições que atuam na resposta a emergências químicas com produtos perigosos.

**Parágrafo único.**O Núcleo de Suporte Técnico deverá desenvolver atividades com intuito de atender as demandas geradas pelas comissões nacional ou estadual, podendo propor e estabelecer estudos, diretrizes e rotinas de procedimentos, visando a uniformização dos processos de licenciamento ambiental no Município.

**Art. 12**Poderão ser convidados a participar das reuniões da CM-P2R2 representantes de outros órgãos públicos e entidades privadas afins.

**Art. 13**A CM-P2R2, observados os limites de suas competências, poderá expedir instruções normativas ou operacionais, visando orientar as suas atividades e o seu funcionamento.

**Art.14**As funções desenvolvidas pela CM-P2R2 não exijam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

**Art.15**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 28 de Agosto de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019****PARTES:** Município de Deodápolis – MS e a empresa Madeireira Melhor da Mata LTDA - EPP**OBJETO:** REGISTRAR os preços para Aquisição futura de Materiais para Construção, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do município.**PREÇOS:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

| Item | Especificação dos Materiais   | Quant. | Marca      | V. Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|------------|----------|-------------|
| 1    | ADESIVO DE SILICONE EMBALADO EM BISNAGA C/ 50 GR  | 100    | TEKBOND    | 3,85     | 385,00      |
| 2    | APLICADOR DE SILICONE TUBULAR - 600 ML  | 4      | JAPI       | 18,99    | 75,96       |
| 3    | ARAME GALVANIZADO N 14 - ROLO DE 1 KLG  | 130    | GERDAU     | 13,50    | 1.755,00    |
| 4    | ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 5/16   | 600    | CISER      | 0,15     | 90,00       |
| 5    | BACIA SANITARIA DE LOUÇA CONVENCIONAL COM SAIDA DE ESGOTOS VERTICAL NO FORMATO OVALADO NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 51 X 35 CM   | 25     | CELITE     | 134,00   | 3.350,00    |
| 6    | BALDE P/ CONCRETO PVC 12 LTS  | 20     | JAPI       | 11,10    | 222,00      |
| 7    | BALDE PLASTICO PRETO FIRME CAPACIDADE 15 LTS  | 10     | ASTRA      | 21,80    | 218,00      |
| 8    | BARRA ROSQUEADA POLIDA 5/16   | 40     | SIMETAL    | 4,49     | 179,60      |
| 9    | BATENTE PORTA 3,0 X 1,3 X 80 CM CEDRINHO  | 12     | CEURO      | 86,10    | 1.033,20    |
| 10   | BOIA CAIXA D'ÁGUA ROSCA PVC 3/4   | 12     | TIGRE      | 18,50    | 222,00      |
| 11   | BOLSA DE VASO SANITARIO BRANCA  | 30     | ASTRA      | 3,90     | 117,00      |
| 12   | BOTA BORRACHA CANO MEDIO PT 40  | 60     | LOPES      | 41,00    | 2.460,00    |
| 13   | BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 06   | 450    | WURTH      | 0,11     | 49,50       |
| 14   | BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 08   | 600    | WURTH      | 0,11     | 66,00       |
| 15   | BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 10   | 600    | WURTH      | 0,22     | 132,00      |
| 16   | BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 12   | 600    | WURTH      | 0,25     | 150,00      |
| 17   | CADEADO 40 MM   | 45     | PADO       | 24,75    | 1.113,75    |
| 18   | CANALETA PARA FIO SISTEMA X 20 X 10 X 2000  | 650    | DUDA       | 6,80     | 4.420,00    |
| 19   | CANALETA DE TERMOPLASTICO NO FORMATO SISTEMA X COM DIVISORIA NA COR BRANCA MEDINDO (20 MM X 10 MM X 2,10 MM), PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E ELÉTRICAS.   | 600    | DUDA       | 13,00    | 7.800,00    |
| 20   | CANO SOLD 25 MM 1 LINHA PVC   | 80     | MULTILIT   | 17,30    | 1.384,00    |
| 21   | CAPA DE CHUVA COM MANGA   | 10     | WURTH      | 26,79    | 267,90      |
| 22   | SILICONE TUBO 280 GRAMAS  | 45     | WURTH      | 22,60    | 1.017,00    |
| 23   | CIMENTO EM SACO COM 50 KG   | 1.300  | NACIONAL   | 27,20    | 35.360,00   |
| 24   | DOBRADIÇA 3 POLEGADA  | 60     | UNIÃO      | 8,99     | 539,40      |
|      |   |        | MUNDIAL    |          |             |
| 25   | ENGATE FLEXIVEL 60 CM   | 100    | ASTRA      | 5,99     | 599,00      |
| 26   | ESPUDE 1 1/2 40 X 2   | 40     | ASTRA      | 2,89     | 115,60      |
| 27   | ESPELHO CEGO - CAIXA 4 X 2  | 40     | TRAMONTINA | 6,50     | 260,00      |
| 28   | FITA ZEBRADA DEMARC AREA 70 MM X 200 M  | 23     | TAMBASA    | 10,45    | 240,35      |
| 29   | JANELA TIPO VITRO BASCULANTE P/ BANHEIRO DE 50 X 50 CM  | 15     | MAX RIOS   | 96,99    | 1.454,85    |
| 30   | PARAFUSO FENDA - 3,8 X 25   | 100    | WURTH      | 0,20     | 20,00       |
| 31   | PARAFUSO FENDA 4,2 X 38 MM  | 100    | WURTH      | 0,25     | 25,00       |
| 32   | PARAFUSO PARA TELHA 6 MM 5/16 X 110 COMPLETO  | 400    | CISER      | 0,75     | 300,00      |
| 33   | PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA 3,9 X 22   | 200    | CISER      | 1,31     | 262,00      |
| 34   | PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA 4,5 X 65   | 200    | CISER      | 0,42     | 84,00       |
| 35   | PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA 4,8 X 50   | 200    | CISER      | 0,65     | 130,00      |
| 36   | PORCA SEXTAVADA 1/2   | 600    | 3M         | 0,11     | 66,00       |
| 37   | PORCA SEXTAVADA 1/4   | 600    | 3M         | 0,13     | 78,00       |
| 38   | PORCA SEXTAVADA 3/8   | 600    | 3M         | 0,18     | 108,00      |
| 39   | PORCA SEXTAVADA 5/16  | 600    | 3M         | 0,15     | 90,00       |
| 40   | PORTA ALMOFADA 80 X 210   | 6      | AMESCLA    | 66,80    | 400,80      |
| 41   | PREGO C/ CABECA P/ MADEIRA 12 X 12 - PCTE 01 KG   | 20     | GERDAU     | 16,20    | 324,00      |
| 42   | PREGO C/ CABECA P/ MADEIRA 15 X 15 - PCTE 01 KG   | 20     | GERDAU     | 14,10    | 282,00      |
| 43   | PREGO C/ CABECA P/ MADEIRA 17 X 21 - PCTE 01 KG   | 60     | GERDAU     | 12,12    | 727,20      |
| 44   | PREGO C/ CABECA P/ MADEIRA 18 X 24 - PCTE 01 KG   | 60     | GERDAU     | 12,24    | 734,40      |
| 45   | PREGO C/ CABECA P/ MADEIRA 24 X 60 - PCTE 01 KG   | 210    | GERDAU     | 15,49    | 3.252,90    |
| 46   | PREGO TELHA ETERNIT - PCTE DE 01 KG   | 15     | GERDAU     | 17,50    | 262,50      |
| 47   | RALO COMUM 100 X 40 REDONDO   | 40     | ASTRA      | 10,59    | 423,60      |
| 48   | REGISTRO DE ESFERA DE METAL TELON ACO COM ROSCA DE DIAMETRO 3/4 POLEGADA PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA  | 20     | JAPI       | 18,30    | 366,00      |
| 49   | TANQUE 3 BOCAS MARMORE SINTETICO 1,63 X 57  | 4      | AQUATRO    | 291,00   | 1.164,00    |
| 50   | TIJOLO MACICO DE BARRO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE  | 22     | SÃO JOÃO   | 461,00   | 10.142,00   |
| 51   | TORNEIRA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO NA COR BRANCO FOSCO VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE POLIPROPILENO NÃO DESCARTÁVEL PERMITE SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS INTERNOS, BICA DO TIPO FIXA, FIXAÇÃO NA PAREDE COM ENCAIXE TIPO ROSCA, BITOLA DE SAÍDA 1/2  | 20     | JAPI       | 26,12    | 522,40      |
| 52   | TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA PIA  | 20     | JAPI       | 6,99     | 139,80      |
| 53   | TORNEIRA PVC PRETA 3/4  | 20     | JAPI       | 4,39     | 87,80       |
| 54   | TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA PIA DE BANHEIRO, INDICADO PARA CUBA, BICA BAIXA, ALTURA DA TONEIRA 7,5 CM, AÇÃO DE PRESSÃO, TEMPO DE FECHAMENTO MÁXIMO 6 SEGUNDOS, BITOLA DE 3/4 POLEGADAS COM REDUÇÃO PARA 1/2 MATERIAL METAL. COR CROMADO. COM AREJADOR FIXO. GARANTIA DE FABRICAÇÃO 120 MESES. | 50     | LG METAIS  | 123,60   | 6.180,00    |

## Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

|     |   |        |             |        |                   |
|-----|---|--------|-------------|--------|-------------------|
| 55  | ARAME LISO PARA CERCA ROLO 1000 MT                              | 30     | GERDAU      | 440,00 | 13.200            |
| 56  | ARAME RECOZIDO N 16 COM DIAMETRO DE 1,65 MM - ROLO DE 1KG       | 135,00 | GERDAU      | 13,00  | 1.755,00          |
| 57  | ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 1/2                                    | 600    | CISER       | 0,16   | 96,00             |
| 58  | ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 1/4                                    | 400    | CISER       | 0,16   | 64,00             |
| 59  | ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 1/8                                    | 400    | CISER       | 0,25   | 100,00            |
| 60  | ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 3/8                                    | 600    | CISER       | 0,29   | 174,00            |
| 61  | BARRA ROSQUEADA POLIDA 1/4                                      | 40     | CISER       | 3,05   | 122,00            |
| 62  | BATENTE PORTA 4,0 X 14 X 80 CM                                  | 8      | CEDRO       | 95,10  | 760,80            |
| 63  | BORRACHA PARA PORTA 80 CM                                       | 30     | ASTRA       | 22,99  | 689,70            |
| 64  | CARVAO 401 P/ SERRA MARMORE                                     | 20     | TRAMONTINA  | 13,16  | 263,20            |
| 65  | CARVAO 350B P/ LIXADEIRA  | 20     | TRAMONTINA  | 13,19  | 263,80            |
| 66  | CATRACA C/ ROZETA ESTICAR ARAME LISO                            | 300    | CINFER      | 6,80   | 2.040,00          |
| 67  | CONE SINALIZADOR 75 CM AMARELO E PRETO                          | 20     | MECARE      | 49,60  | 992,00            |
| 68  | ELETROLDO DENVER DE INOX 2,5 MM 6013                            | 50     | WURTH       | 18,30  | 915,00            |
| 69  | ELETROLDO DENVER DE INOX 3,25 MM 6013                           | 80     | WURTH       | 19,90  | 1.592,00          |
| 70  | FERROLHO CHATO 5  | 10     | EUROS       | 7,60   | 76,00             |
| 71  | GANCHO - BUCHA N 8  | 60     | JAPI        | 0,49   | 29,40             |
| 72  | GANCHO - BUCHA N 10   | 40     | JAPI        | 0,59   | 23,60             |
| 73  | GANCHO - BUCHA N 12   | 60     | JAPI        | 0,89   | 53,40             |
| 74  | MANGUEIRA 2 POLEGADAS - NA COR MARRON C/ 100 METROS             | 10     | PORTO PLAST | 966,70 | 9.667,00          |
| 75  | MANGUEIRA 1 POLEGADAS - NA COR MARRON C/ 100 METROS             | 10     | PORTO PLAST | 221,75 | 2.217,50          |
| 76  | MIGUELAO PARA PRENDER FIO - 300 X 250                           | 8      | MECARE      | 2,00   | 16,00             |
| 77  | MIGUELAO PARA PRENDER FIO - 351 X 261                           | 8      | MECARE      | 2,60   | 20,80             |
| 78  | PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M 1/2                                   | 20     | AM          | 10,80  | 216,00            |
| 79  | PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M 1/4                                   | 20     | AM          | 3,20   | 64,00             |
| 80  | PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M 3/8                                   | 40     | AM          | 5,10   | 204,00            |
| 81  | PARAFUSO ROSCA SOBERBA SESTAVADO 1/4 X 3,1/2                    | 200    | CISER       | 0,39   | 78,00             |
| 82  | PARAFUSO ROSCA SOBERBA SESTAVADO 1/4 X 50                       | 200    | CISER       | 0,49   | 98,00             |
| 83  | PARAFUSO ROSCA SOBERBA SESTAVADO 1/4 X 60                       | 200    | CISER       | 0,53   | 106,00            |
| 84  | PARAFUSO ROSCA SOBERBA SESTAVADO 4,5 X 65                       | 250    | CISER       | 0,25   | 62,50             |
| 85  | PARAFUSO ROSCA SOBERBA SESTAVADO 5/16 X 60                      | 200    | CISER       | 0,75   | 150,00            |
| 86  | PIMENTAO COM PARAFUSO - LOUCA                                   | 100    | AM          | 4,60   | 460,00            |
| 87  | CADEADO 45 MM   | 45     | PADO        | 29,00  | 1.305,00          |
| 88  | CORDA DE SEDA 4M  | 400    | MULTILIT    | 0,74   | 296,00            |
| 89  | CORRENTE DE FERRO 8 MM  | 100    | MECARE      | 5,89   | 589,00            |
| 90  | FECHADURA INOX EXTERNO  | 40     | ALIANCA     | 33,90  | 1.356,00          |
| 91  | TIOLO 8 FUROS - BLOCO CERAMICO 9X19X19CM AVERMELHADO            | 43     | BATAIPORA   | 590,00 | 25.370,00         |
| 92  | MADERITE  | 110    | COMPENSADO  | 33,49  | 3.683,90          |
|     |   |        | CASCABEL    |        |                   |
| 93  | AREIA GROSSA  | 110    | PARANA      | 74,69  | 8.215,90          |
| 94  | TRELICA H12   | 240    | GERDAU      | 36,00  | 8.640,00          |
| 95  | VERGALHAO 1/2 POLEGADA  | 400    | GERDAU      | 53,75  | 21.500,00         |
| 96  | COLUNA 3/8X7X20   | 200    | GERDAU      | 108,90 | 21.780,00         |
| 97  | COLUNA 5/16X7X20  | 200    | GERDAU      | 82,30  | 16.460,00         |
| 98  | TELA TRANCADA PARA ALAMBRADO MALHA 50 FIO 14 E 1,5M DE ALTURA   | 716    | INDUTOL     | 15,00  | 10.740,00         |
| 99  | TELA TRANCADA PARA ALAMBRADO MALHA 50, FIO 14 E 1,20M DE ALTURA | 656    | INDUTOL     | 11,89  | 7.799,84          |
| 100 | LONA PRETA 200 MICRAS 4 M X 100 M                               | 11     | LONAX       | 684,00 | 7.524,00          |
|     | <b>VALOR TOTAL RS</b>   |        |             |        | <b>263.078,85</b> |

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodópolis / MS, 18 de junho de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/10/2019

Nº do empenho : 647/19

Ordinário

Processo : AF-1320/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| Órgão:             | 10   | - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA      |
| Unidade:           | 10.24  | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| Funcional:         | 08.244.0019                                      | - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA                         |
| Projeto/Atividade: | 1.065  | - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AT IV DO IGD BOLSA FAMILIA |
| Elemento:          | 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 (0029)             | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica         |
| Cód. Detalham.:    | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |  |
| Código reduzido:   | 000033   |  |

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 16.000,00 | Empenhos anteriores : | 21.218,90 |
| Suplementações:  | 25.447,00 | Valor do empenho :    | 935,00    |
| Anulações:       | 18.935,00 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 22.512,00 | Total ( B ) :         | 22.153,90 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 358,10    |

Credor: 5593 ARI FELIPE DE SOUZA - ME

Endereço:

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 11-091-369/0001-73

Inscr.Est./Ident.Prof.: 0

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTROS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL.  
(Licitação Nº : 71/2018-PR)

|                     |           |               |        |
|---------------------|-----------|---------------|--------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 935,00 |
|---------------------|-----------|---------------|--------|

Fica empenhada a importância de 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 71/2018/2018

Data :

Data : 30/10/2018

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC 010885



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/10/2019  
 Nº do empenho : 651/19  
 Ordinário  
 Processo : AF-1336/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000022

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 20.000,00 | Empenhos anteriores : | 48.878,80 |
| Suplementações:  | 45.500,00 | Valor do empenho :    | 624,22    |
| Anulações:       | 15.265,89 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 50.234,11 | Total ( B ) :         | 49.503,02 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 731,09    |

Credor: 9948 S B DA SILVA - ELETRICA  
 Endereço: R JOSE GONCALVES DOS SANTOS,200 - Cidade: Deodápolis UF: MS  
 C.N.P.J.: 32-859-271/0001-93 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6798567020  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 SERVIÇO , INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E GABINETE. (Licitação Nº : 47/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 624,22

Fica empenhada a importância de 624,22 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 47/2019/2019 Data : 04/07/2019  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADOR CRC 010885



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/10/2019

Nº do empenho : 652/19

Ordinário

Processo : AF-1339/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

|                    |  |   |
|--------------------|--|---|
| Órgão:             | 10   | - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA               |
| Unidade:           | 10.24  | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           |
| Funcional:         | 08.244.0019                                      | - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA                                  |
| Projeto/Atividade: | 1.067  | - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES |
| Elemento:          | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)             | - Material de Consumo   |
| Cód. Detalham.:    | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |   |
| Código reduzido:   | 000038   |   |

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 51.600,00 | Empenhos anteriores : | 56.095,46 |
| Suplementações:  | 21.400,00 | Valor do empenho :    | 1.940,30  |
| Anulações:       | 14.080,00 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 58.920,00 | Total ( B ) :         | 58.035,76 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 884,24    |

Credor: 9893 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI

Endereço: R JOINVILLE, 900

C.N.P.J.: 08-979-413/0001-71

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 84294865&lt;

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARMARINHOS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 82/2018-PR)

|                     |           |               |          |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 1.940,30 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 1.940,30 (um mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 82/2018/2018

Data : 14/12/2018

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCEMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC 010885

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/10/2019

Nº do empenho : 1996/19

Ordinário

Processo : AF-1333/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

|                    |                                      |  |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão:             | 07                                   | - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO                             |
| Unidade:           | 07.13                                | - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                               |
| Funcional:         | 12.365.0010                          | - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A     |
| Projeto/Atividade: | 1.029                                | - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) | - Outros Materiais de Consumo                            |

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000110

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 21.020,00 | Empenhos anteriores : | 26.956,67 |
| Suplementações:  | 53.010,00 | Valor do empenho :    | 243,00    |
| Anulações:       | 44.000,00 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 30.030,00 | Total ( B ) :         | 27.199,67 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 2.830,33  |

Credor: 9873 MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ALVARO BRANDAO,1555 -

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 00-589-733/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6734162400&lt;

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

|                     |           |               |        |
|---------------------|-----------|---------------|--------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 243,00 |
|---------------------|-----------|---------------|--------|

Fica empenhada a importância de 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 54/2019/2019

Data :

Data : 29/07/2019

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/10/2019

Nº do empenho : 1997/19

Ordinário

Processo : AF-1338/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

|                    |                                      |   |
|--------------------|--------------------------------------|---|
| Órgão:             | 07                                   | - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO                                    |
| Unidade:           | 07.13                                | - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                      |
| Funcional:         | 12.122.0008                          | - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                |
| Projeto/Atividade: | 1.026                                | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) | - Outros Materiais de Consumo                                   |

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000080

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 55.000,00 | Empenhos anteriores : | 9.774,31  |
| Suplementações:  | 6.400,00  | Valor do empenho :    | 339,90    |
| Anulações:       | 50.100,00 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 11.300,00 | Total ( B ) :         | 10.114,21 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 1.185,79  |

Credor: 9873 MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ALVARO BRANDAO,1555 -

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 00-589-733/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6734162400&lt;

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de Uniformes e Camisetas para Campanhas Educacionais, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital. (Licitação Nº : 81/2018-FR)

|                     |           |               |        |
|---------------------|-----------|---------------|--------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 339,90 |
|---------------------|-----------|---------------|--------|

Fica empenhada a importância de 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 81/2018/2018

Data :

Data : 27/11/2018

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/10/2019  
Nº do empenho : 1998/19  
Ordinário  
Processo : AF-1337/2019C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

|                    |  |   |
|--------------------|--|---|
| Órgão:             | 07   | - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO                                    |
| Unidade:           | 07.13  | - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                      |
| Funcional:         | 12.122.0008                                      | - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                |
| Projeto/Atividade: | 1.026  | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001)             | - Outros Materiais de Consumo                                   |
| Cód. Detalham.:    | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |   |
| Código reduzido:   | 000080   |   |

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 55.000,00 | Empenhos anteriores : | 10.114,21 |
| Suplementações:  | 6.400,00  | Valor do empenho :    | 614,40    |
| Anulações:       | 50.100,00 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 11.300,00 | Total ( B ) :         | 10.728,61 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 571,39    |

|   |                         |                   |
|---|-------------------------|-------------------|
| Credor: <b>8532 KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI</b> |                         |                   |
| Endereço: R DOS MISSIONARIOS,410 -                              | Cidade: Dourados        | UF: MS            |
| C.N.P.J.: 05-074-839/0001-98                                    | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                   |
| Banco:  | Agência:                | Fone: 6730329050< |
|   | Conta Corrente:         | Fax:              |

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de Uniformes e Camisetas para Campanhas Educacionais, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital. (Licitação Nº : 81/2018-FR)

|                               |               |        |
|-------------------------------|---------------|--------|
| Fonte de recursos : Ordinário | Total geral : | 614,40 |
|-------------------------------|---------------|--------|

Fica empenhada a importância de 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

|                                      |                       |                   |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Fundamento legal :                   |                       | Data :            |
| Modal. licitação : Pregão Presencial | Número : 81/2018/2018 | Data : 27/11/2018 |
| Contrato :                           |                       | Data :            |

|                        |        |  |   |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA<br>CONTADOR CRC010885 O-2 | ANA CLAUDIA COSTA BUHLER<br>SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA |
|------------------------|--------|--|---|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS****EDITAL Nº 014CMDCA/CPECT/2019****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA PROPAGANDA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES DE DEODÁPOLIS; PARA O PERÍODO 2020/2024.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Deodápolis/MS**, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares/2019 no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital que Prorroga o período de Propaganda dos Candidatos aos Candidatos APTOS ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o período de 2020/2024 de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem como objeto Prorrogar o período de Propaganda dos Candidatos aos Candidatos APTOS ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o período de 2020/2024, até as 00h00 de do sábado dia 05 de outubro de 2019.

Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Deodápolis, MS 04 de outubro de 2019.

Michael Douglas Benites Rodrigues

Presidente do CMDCA

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Pres. da CPECT

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035 DE 29/08/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 039 DE 23/09/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008 DE 26/06/2019 QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007 DE 26/06/2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE TRANSMITE OS PESARES À FAMÍLIA DA FALECIDA PEDRINA MARQUES SOARES.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE TRANSMITE AS CONDOLENCIAS À FAMÍLIA DA FALECIDA DENISE DE SOUZA RODRIGUES.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 006/2019 DE TODOS OS VEREADORES QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO RECAPEAMENTO E MANUENÇÃO DAS AVENIDAS DEODATO LEONARDO DA SILVA E GENÁRIO DA COSTA MATOS, PERÍMETRO URBANO DE DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 049/2019 DOS VEREADORES FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA E ANTONIO TERTULIANO FILHO, QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA AGESUL SENHOR LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO SOLICITANDO DA EMPRESA A FAZER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RODOVIA MS 274 NO PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS DE VILA UNIÃO E PORTO VILMA.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE**